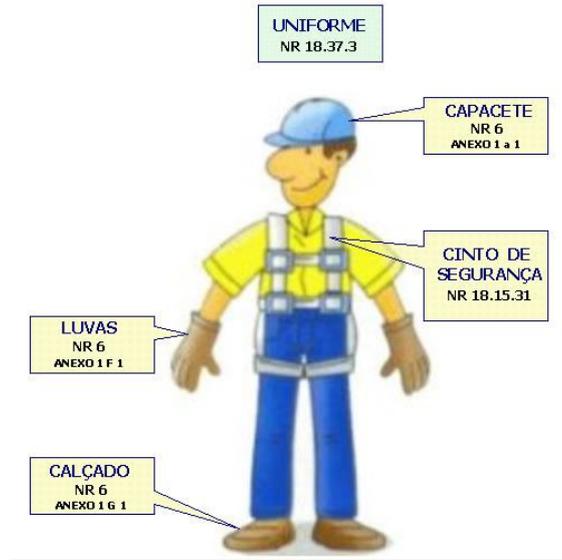


EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

EPI – Equipamentos de Proteção Individual: São os instrumentos de uso pessoal que diminuem o risco de acidentes causadores de lesões ao trabalhador e o protegem de certas condições de trabalho.

Exemplos: luvas, botas, óculos protetor, protetor auricular, mascaras, uniforme, capacetes, etc...



EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva: São os instrumentos de uso coletivo que diminuem os riscos de acidente. As medidas de proteção coletiva ao serem adotadas, neutralizam o risco na própria fonte, evitam a propagação do agente causador e protegem todos. Exemplos: corrimão de escadas, pisos antiderrapantes, fitas zebreadas, placas sinalizadoras, certos tipos de proteção em maquinário, portas corta fogo, etc...

ALGO SÓ É SEGURO QUANDO ESTÁ LIVRE DE QUALQUER PERIGO OU RISCO

Cabe ao empregador fornecer os Equipamentos de Proteção, elaborar ordens de serviço sobre medicina e segurança do trabalho e ao empregado usar esses equipamentos e cumprir essas ordens de serviço.

Está escrito na CLT: "Constitui ATO FALTOSO a recusa, sem justa causa, do empregado ao disposto acima e o não cumprimento das disposições regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, acarretará ao mesmo a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente (JUSTA CAUSA)".





AGENTES QUÍMICOS

Os agentes de riscos químicos podem ser definidos como as substâncias ou compostos que possam penetrar no organismo do trabalhador. Esses agentes, quando entram em contato com a pessoa, podem provocar danos à saúde de forma imediata, há médio ou longo prazo. Esse contato dos pode ocorrer de três formas:

- **Por via respiratória** – os agentes penetram pelo nariz e boca, afetando a garganta e chegando aos pulmões. Através da circulação sanguínea, podem seguir para outros órgãos, onde manifestam os seus efeitos tóxicos, tais como asma, bronquites, etc...



- **Por via cutânea** - os ácidos, álcalis e solventes, ao atingirem a pele, podem ser absorvidos e provocar lesões como alterações na circulação e oxigenação do sangue, nos glóbulos vermelhos e problemas na medula óssea.

- **Por via digestiva** - a contaminação do organismo ocorre pela ingestão acidental ou não de substâncias nocivas, presentes em alimentos contaminados, deteriorados ou na saliva. Hábitos inadequados como o de alimentar-se ou ingerir líquidos no local de

trabalho, umedecer lábios com a língua, usar as mãos para beber água e a falta de higiene contribuem para a ingestão desse tipo de agente. Conforme o tipo de produto ingerido, pode ocorrer queimadura na boca, queimadura do esôfago e estômago etc.

RISCOS MECÂNICOS

Os riscos mecânicos estão relacionados às condições físicas (do ambiente físico de trabalho) capazes de colocar em perigo a integridade física do trabalhador. São considerados riscos geradores de acidentes: arranjo físico deficiente, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, eletricidade, incêndio ou explosão, animais peçonhentos e armazenamento inadequado.

A principal medida para prevenir os acidentes por riscos mecânicos é realizar um programa de inspeções de segurança. Por meio de exame criterioso de todas as máquinas e instalações, é possível evitar acidentes e reparar as situações de risco potencial. A manutenção preventiva eficiente e sistemática é a melhor, para eliminar os riscos mecânicos de acidente.

Não custa nada inspecionar os materiais antes de iniciar o trabalho.



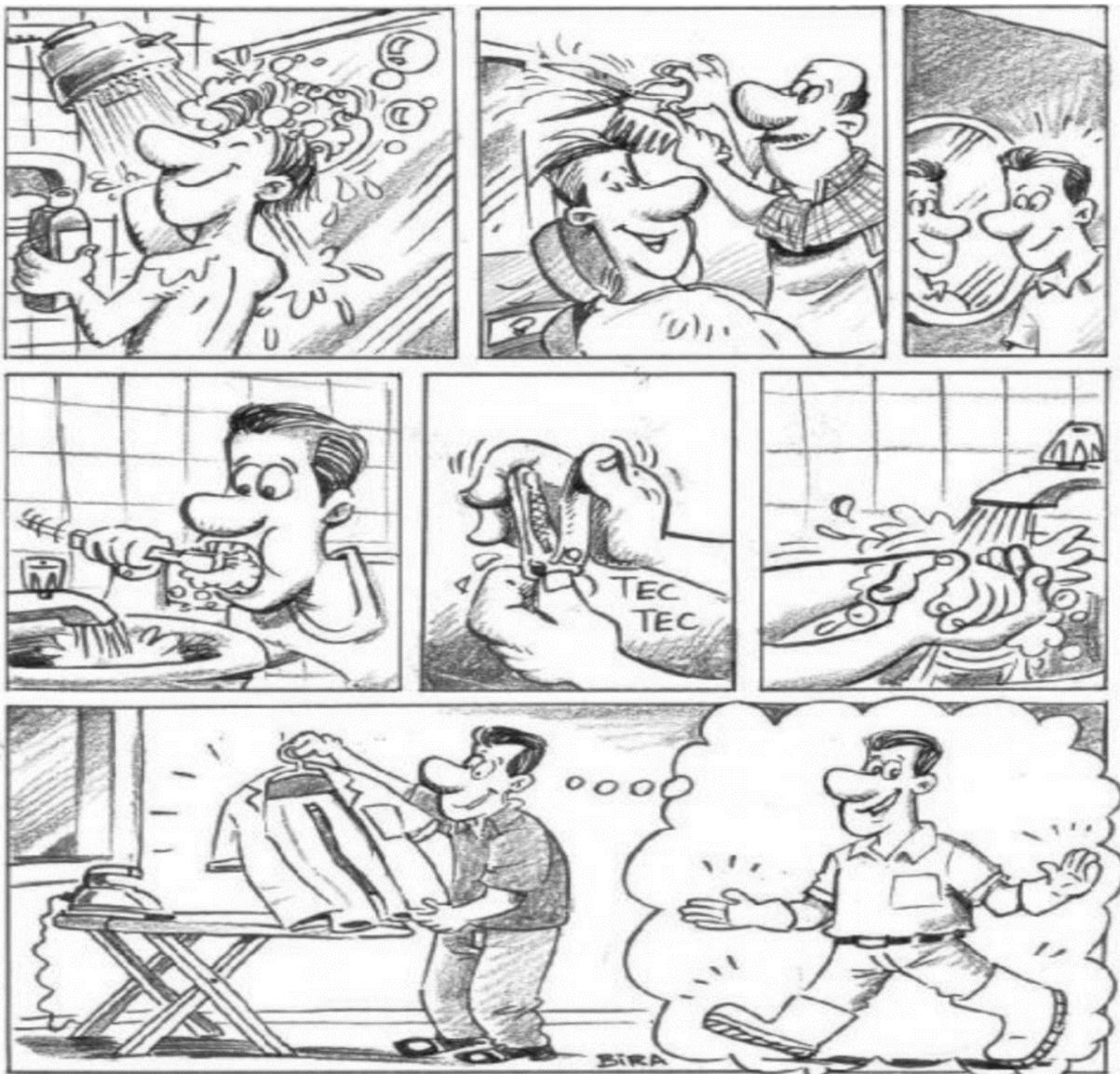
HIGIENE PESSOAL

Higiene é o conjunto de princípios aplicados à conservação da saúde.

“É um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças ou enfermidades”. (Organização Mundial de Saúde)

→ *Hábitos sadios que se deve ter com o próprio corpo;*

→ *Hábitos sadios com relação a levar a vida.*



QUER LEVAR ESTE E OUTROS CURSOS PARA SUA EMPRESA?

ACESSE

www.silvioguerreiro.com.br

E SE SURPREENDA!

ESTAMOS PRESENTES TAMBÉM:



Inscreva-se em nosso canal no 